



Ao

**Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

## MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

A Vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após ouvido o Plenário, que seja registrada nos anais desta Casa Legislativa **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO ao casal de enfermeiros Elânia Moraes e Fábio Santana, em reconhecimento aos relevantes e contínuos serviços prestados à saúde pública do Município de Itaberaba ao longo de quase duas décadas.**

Concursados e residentes no Município desde 2007, Elânia e Fábio construíram em Itaberaba uma trajetória marcada pelo compromisso com o serviço público, pela ética profissional e pela humanização do cuidado, florescendo onde Deus os plantou e transformando vocação em missão.

**Elânia Moraes**, enfermeira obstetra, mestre em Saúde Coletiva e sanitária, é referência para o Município e para toda a região. Sua atuação junto às gestantes, especialmente às de alto risco, é marcada pela excelência técnica, pelo cuidado humanizado e pelo compromisso incondicional com a vida. Além da assistência direta, exerce papel fundamental no apoio técnico e matriciamento das equipes da Atenção Primária à Saúde, sendo um verdadeiro suporte permanente aos profissionais da Estratégia Saúde da Família e da REGISOL, inclusive por meio de teleconsultorias em tempo real.

**Fábio Santana**, enfermeiro obstetra e especialista em Estratégia Saúde da Família, atua há mais de uma década na comunidade do São João, onde construiu uma relação sólida de vínculo, confiança e dedicação com a população. Profissional ético, humano e acolhedor, é amplamente reconhecido pela comunidade como referência de cuidado, responsabilidade e compromisso social.

O casal representa, de forma exemplar, os valores mais nobres do Sistema Único de Saúde - SUS, tais como a humanização, a competência técnica, a ética profissional, o compromisso social e o amor ao cuidar, deixando um legado significativo para a história da saúde pública de Itaberaba.

A presente homenagem expressa o reconhecimento do Poder Legislativo Municipal à trajetória de trabalho, perseverança e compromisso social dos homenageados, que se consolidam como exemplos de profissionais, cidadãos e servidores públicos dedicados ao bem-estar da coletividade.

Que esta Moção de Congratulação seja registrada nos anais desta Câmara Municipal e dela se dê ciência aos homenageados, como expressão de apreço, respeito e reconhecimento público.

**Sala das Sessões, 27 de janeiro de 2026.**

  
**Vereadora NOGMA ELIOENIA ALVES DE ANDRADE BRITTO**

**"Pró Nogma"**